



CÂMARA MUNICIPAL

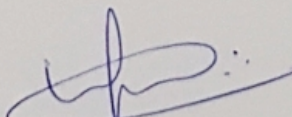
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

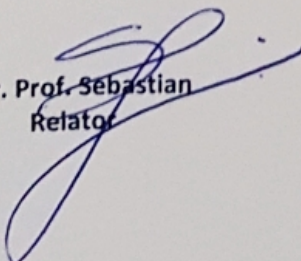
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

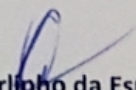
ATA 048 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas, no Gabinete do Ver. Wilson Verta, Sala quatro, primeiro andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes os Vereadores Wilson Verta, Prof. Sebastian e Carlinho da Esmeralda, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo Nº 92/2020**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.202/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 629.612,66 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 93/2020**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.202/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 773.147,64 (setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo Nº 95/2020**, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.202/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 375.666,50 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Considerando a convocação da décima segunda sessão extraordinária após as vigésima sétima sessão ordinária, analisou também o projeto: **Projeto de Lei do Executivo Nº 79/2020**, dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro. Após análise dos Projetos, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Wilson Verta, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 25 de agosto de 2020.


Ver. Wilson Verta
Presidente


Ver. Prof. Sebastian
Relator


Vereador Carlinho da Esmeralda
Membro